



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Decisão, nos termos do Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido a empresa **EDEN ANTONIO DOS SANTOS**, CNPJ:19.819.505/0001-00, com sede no Sítio Guabiraba Nº 145 Área Rural – Lagoa Seca -PB, CEP: 58.117-000, para assinatura do termo do contrato, com valor mensal de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais) e valor total de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais), cujo objeto é Contratação de serviços de Abastecimento d'água através de Carros Pipa para atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem no município de Várzea- PB, com prazo de 90 (noventa) dias nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de **Dispensa 008/2018**.

Varzea - PB, 08 de fevereiro de 2018.


OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea